

Câmara Municipal de Dracena

<u>Certidão</u>

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 008, de 19/01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei 4664, de 22/03/2018, e dá outras providências. (Lei 4664 trata sobre o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Dracena)

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA".

Dracena, 23 de janeiro de 2022.

Danilo Ledy dos Santos Presidente